

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste processo compreende a contratação de empresa especializada infraestrutura adequada e experiência comprovada, para prestação de serviços de perícias médicas, para formar junta médica composta por no mínimo dois (2) médicos, sendo pelo menos um deles especializado em medicina do trabalho, com a finalidade de reavaliação trienal da capacidade laborativa dos segurados aposentados por invalidez e/ou incapacidade permanente, bem como de dependentes inválidos; perícia para isenção de IRRF; perícia para procedimento de reversão de aposentadoria; perícia para avaliação dos requerimentos de invalidez solicitados pelo sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social, pelo período de 12 (doze) meses, cfe. especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando que houve pesquisa de preços com 4 (quatro) empresas, bem como no PNCP em relação ao objeto, e ainda publicação de aviso de divulgação no sítio eletrônico Oficial, onde foi apresentado uma proposta vantajosa para o IPRESANTOAMARO, o que justifica a contratação por Dispensa com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A justificativa da escolha do fornecedor, conforme pesquisa de preços em anexo e o documento “razão da escolha do fornecedor”, se dá em razão de apresentar o menor preço em consonância com o valor de mercado e disponibilidade de iniciar os serviços imediatamente.

Não suficiente, dispondo o termo de referência, com pleno amparo legal, serem necessárias para a contratação do presente objeto o preenchimento da habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista, e ainda a qualificação técnica do contratado, cumpre atestar que todos os documentos e declarações exigidas foram apresentados pela futura contratada, estando em anexo ao presente procedimento, assim como se verifica que restaram integralmente atendidos os requisitos do art. 72 da Lei 14.133/2021.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

Sendo assim, justificada está a escolha da empresa e preço a ser contratado, da Empresa **CLINICA NOVA AURA, ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, CNPJ 59.528.906/0001-26, nos valores acima descrito, totalizando o **valor estimado global de R\$ 26.700,00** (Vinte e seis mil e setecentos reais) anuais.

Santo Amaro da Imperatriz, em 21 de outubro de 2025.

LUCIANA DE OLIVEIRA

Matrícula 51